



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba

CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43

**Câmara de Vereadores de
São Miguel das Matas -Ba.**
PROTOCOLO GERAL

Nº 033/2023

Data: 29/05/2023

Monique
Monique Andrade Couto
Diretor Administrativo Financeiro
Portaria 009/2022

INDICAÇÃO Nº. 055/2023

Ao

Exmº. O Sr.

JOSÉ GOMES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas

O Vereador que está subscrevendo, nos termos regimentais vigente, solicito de V.Exa que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. O Sr. **Valdelino de Jesus Santos**, Prefeito Municipal, no sentido de sugerir a **implantação do CER – Centro Especializado em Reabilitação no Município de São Miguel das Matas-BA.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o que ora venho lhe sugerir é a implantação do CER – Centro Especializado em Reabilitação no Município de São Miguel das Matas-BA. A cada momento o número de pessoas com algum tipo de deficiência aumenta. Seja através do nascimento de uma criança, ou causado por algum tipo de acidente. A realidade dessas pessoas é diferente da maioria da população. Algumas possuem grandes limitações de vida. Um portador de necessidades especiais precisa, mais do que as pessoas consideradas normais, interagir com toda a sociedade para que possa viver normalmente perante todos, mesmo com todas as dificuldades existentes de acordo com seu tipo de deficiência. Essa integração deve ser constante para que o desenvolvimento seja contínuo.

O Centro Especializado em Reabilitação (CER) é um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência no território.

É organizado a partir da combinação de no mínimo duas modalidades de reabilitação (auditiva, física, intelectual e visual).

O CER pode ser organizado das seguintes formas:

CER II - composto por dois serviços de reabilitação habilitados;

CER III - composto por três serviços de reabilitação habilitados; e

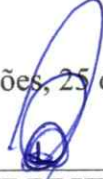
CER IV - composto por quatro ou mais serviços de reabilitação habilitados.

O diagnóstico, a avaliação, a orientação e a estimulação precoce dos usuários são responsabilidade da equipe multiprofissional, composta de Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Fonoaudiólogos, Médicos, Psicólogos, Assistentes Sociais e Enfermeiros.

As ações realizadas no CER complementam a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e devem estar articulados com a atenção básica, atenção especializada em reabilitação física e intelectual e a atenção hospitalar de urgência e emergência.

Para tanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores neste justo pleito.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2023.



ROBERT BRITO SANTOS
Vereador/Autor